



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Estudo Técnico Preliminar: 029/2024**

**Órgão:** Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura

**Área solicitante:** Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura, Departamento de Esporte

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Copa Salto Veloso De Futsal

Campeonato Municipal De Futebol Society

Taça Salto Veloso De Bocha.

E outros campeonatos realizados pelo município, conforme desenvolvimento do departamento de esportes.

### 3. REQUISITANTE:

Secretário de Planejamento

Departamento de Esportes

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa proponente deverá ter seu quadro técnico formado no dia do certame licitatório, sendo necessário esta comprovação na habilitação.

Os árbitros devem ser certificados pela Federação Catarinense de Futsal, sendo necessário para o bom andamento do campeonatos 08 (oito) árbitros para a modalidades esportiva.

Para os campeonatos de bocha será necessário no mínimo (04) árbitros certificados pela FEBOSC.

Para os árbitros de vôlei será necessário no mínimo 02 (dois) com certificado na Federação Catarinense de Voleibol.

Para a modalidade esportiva de futebol society será necessário 03 (três) árbitros com certificado Federação Catarinense de Futebol.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O departamento de esportes já realizou procedimentos licitatório para este objeto, sendo que no último contrato foi realizada disputa, comprovando que há interessados oferecer o objeto.



## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa a ser contratada deve ter uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes em arbitragem. Isso pode incluir árbitros com expertise na área específica da disputa, mediadores, peritos técnicos. A utilização de tecnologia adequada pode otimizar o processo de arbitragem, tornando-o mais eficiente e transparente. A empresa deve garantir a transparência e imparcialidade ao longo de todo o processo dos campeonatos.

## **7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS**

1. Copa Salto Veloso De Futsal – 200 Jogos
3. Campeonato Municipal De Futebol Society – 50 Jogos
4. Taça Salto Veloso De Bocha.- 30 Jogos

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o orçamento realizado, estima-se que a administração municipal terá um custo aproximado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para todos os campeonatos e jogos.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A aquisição deverá ser realizada na forma global, sendo que a empresa vencedora do certame deverá atender toda a demanda do município. As solicitações serão conforme a necessidade do departamento de esportes

O município de Salto Veloso realizará diversos eventos no ano de 2024, onde tem como objetivo fomentar o esporte, bem como a divulgação do município a nível regional e estadual

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**É fundamental que a contratada esteja em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis à arbitragem para o desenvolvimento de todos os campeonatos municipais, sendo os principais:**

- Copa Salto Veloso De Futsal
- Campeonato Municipal De Futebol Society
- Taça Salto Veloso De Bocha.



## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação de uma equipe de arbitragem é alcançar uma resolução eficiente nas disputa, onde a equipe de arbitragem conduza o processo de forma rápida e eficaz, evitando prolongamentos desnecessários e garantindo uma decisão final justa e oportuna.

Além disso, o departamento de esportes visa incentivar a pratica esportiva e a divulgação do nome dos eventos em conjunto ao do município de Salto Veloso.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração municipal deve receber as propostas das equipes de arbitragem interessadas e avaliá-las de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. É importante garantir a imparcialidade e a competência técnica dos árbitros selecionados, bem como cumprir os princípios de legalidade e transparência durante todo o processo de seleção.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 08 de abril de 2024.

**ANDERSON LEOBET**  
**DIRETOR DE ESPORTES**

**AUTORIZADO**  
 **NÃO AUTORIZADO**

---

**Prefeito Municipal**